

DECRETO Nº. 15.198/12
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.800.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e o artigo 7º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente da Fundação Hélio Augusto de Souza:

05.01	FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS	
05.01-123635001.2502	Manutenção dos Programas FUNDHAS	
05.01- 339011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.800.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

25.10	SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA GERAL	
25.10-041220005.1055	Programa de Estruturação Urbana	
25.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	545.000,00

30.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO SECRETARIA GERAL	
30.10-154510028.1055	Programa de Estruturação Urbana	
30.10-449039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.097.000,00

85.10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE SECRETARIA GERAL	
85.10-185410006.1055	Programa de Estruturação Urbana	
85.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	158.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

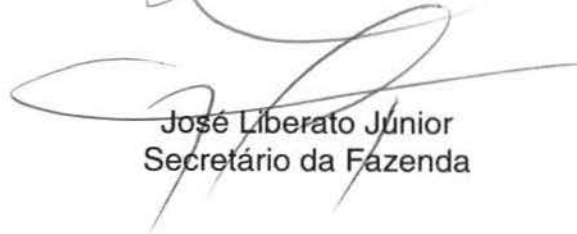
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de novembro de 2012.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa